

PLANEJAMENTO URBANO E SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL NAS CIDADES

URBAN PLANNING AND SOCIO-SPATIAL SEGREGATION IN CITIES

Fernanda Santana Ferreira¹
Liliane dos Santos Secundini²

RESUMO

O presente estudo foi realizado com intuito de enfatizar as desigualdades e injustiças sociais que resultam na exclusão em meio a sociedade, tratando-se especificamente da segregação socioespacial e como seu desenvolvimento ocorre nas cidades. A pesquisa foi elaborada por meio de estudos bibliográficos de como esse processo se perpetuou e cresceu, desde a Revolução Industrial até os dias de hoje, com enfoque nas causas e consequências do segregacionismo para a população. Na realização dessa análise utilizou-se de uma abordagem metodológica mista, as informações constadas nesse documento são resultado de pesquisas em livros, meios eletrônicos e por meio de materiais fotográficos. Portanto, este artigo busca mostrar o impacto causado na vida dos cidadãos, que partilham dessa realidade de exclusão, que inclui pessoas de alto poder aquisitivo, governantes e em determinadas situações os arquitetos e urbanistas.

Palavras-chave: Segregação socioespacial. Revolução Industrial. Planejamento Urbano

ABSTRACT

The present study was carried out with the aim of emphasizing the social inequalities and injustices that result in exclusion amid society, specifically addressing socio-spatial segregation and how it develops in cities. The research was carried out observing how this process was perpetuated and grew, from the Industrial Revolution to the present day, focusing on the causes and consequences of segregationism, for the population. In carrying out this analysis, a mixed methodological approach was used, the information contained in this document is the result of research in books, electronic media, through photographic and observation materials. Therefore, this article seeks to show the impact caused on the lives of citizens, who share this reality of exclusion, which includes people with high purchasing power, governments and in certain situations architects and urban planners.

Keywords: Socio-spatial segregation. Industrial Revolution. Urban Planning.

INTRODUÇÃO

Pode-se observar que desde o começo da formação das cidades várias mudanças ocorreram, e com a Revolução Industrial essas modificações tornaram-se cada vez mais constantes e rápidas. Devido as transformações que surgiram no modo de produzir e trabalhar, houve uma mudança

¹ Universidade do estado de Mato Grosso (UNEMAT), fernanda.santana@unemat.br

² Universidade do estado de Mato Grosso (UNEMAT), lilianesecundine@hotmail.com

muito grande no cotidiano das pessoas, o que acarretou em muitos problemas estruturais e sociais para as cidades.

Uma das problemáticas que se disseminou neste período e continua a abalar as pequenas e grandes cidades, é a segregação socioespacial. O processo segregacionista diz respeito à diversos fatores sociais, culturais, financeiros, entre outros. Trata-se de um enorme obstáculo para o desenvolvimento das cidades por gerar exclusão de parte significativa da população.

Cinco décadas de acentuado crescimento populacional urbano marcado pela dinâmica expressa no binômio “crescimento e pobreza”, resultarão numa cruel herança para os anos 80. Nessa década ela será agravada pelo fim do desenvolvimentismo e pela emergência de um novo arranjo internacional, que acarretará a ampliação da desigualdade. (MARICATO, 1995, p5)

O assunto será tratado a seguir, considerando-se dados bibliográficos, dados estatísticos e analisando alguns instrumentos de planejamento existentes, a fim de esclarecer o contexto em que as pessoas que convivem com a exclusão se encontram, quais são as causas e consequências da segregação socioespacial para a qualidade de vida dos cidadãos de uma cidade. Isso será demonstrado por meio da caracterização deste processo.

Por fim, confronta-se essa situação em busca de esclarecer os problemas urbanos existentes e propor possíveis soluções já estabelecidas em algumas leis que preveem o desenvolvimento urbano assim como, na Constituição Federal e no PLHIS (Plano local de habitação de interesse social). Todavia, tais instrumentos muitas vezes não têm sido implementados ou são executados de maneira incorreta, sem incluir as comunidades como parte essencial do processo de desenvolvimento urbano, mas, por inadimplência excluindo-os dessas atividades.

1 AS TRANSFORMAÇÕES GERADAS PELO DESENVOLVIMENTO URBANO

Sabe-se que a cidade, dentro da sua amplitude de significâncias e significados, começa a constituir-se a partir da ocupação territorial, um grupo de pessoas se instala e constrói abrigos para habitarem e assim buscam se desenvolver, materialmente, politicamente e socialmente. A cidade é “uma realização humana, uma criação que vai se constituindo ao longo do processo histórico e que ganha materialização concreta diferenciada, em função de determinações históricas específicas” (CARLOS, 2009, p.57).

Diferentemente da Antiguidade, que as cidades eram criadas baseadas na religiosidade e união de tribos em busca da proteção contra tribos inimigas, as cidades atuais surgem, não somente da necessidade de habitar, mas, pela busca de oportunidades de trabalho, saúde de qualidade, crescimento e desenvolvimento da população local.

Por meio do desenvolvimento urbano, pode-se observar como as cidades evoluíram com o passar dos anos. Com a Revolução Industrial e as inovações tecnológicas que postergaram esse acontecimento, as cidades começaram a crescer desordenadamente, devido as mudanças na produção.

A sociedade desde os primórdios busca por desenvolver-se cada dia mais, nesse contexto Pós-Industrial o desenvolvimento urbano capitalista tem “na sua essência, uma combinação de duas coisas: crescimento econômico e modernização tecnológica”. (SOUZA, 2005, p.96)

Devido a esses fatores, as cidades começaram a crescer de modo inadequado, muitas comunidades foram criadas em áreas de risco, APPs (Área de Preservação Permanente) e loteamentos informais, que não suprem suas necessidades mais básicas, acesso a água potável, esgoto, energia entre outros.

“Destaca-se que a ocupação ilegal de terras é informalmente consentida (ou por vezes até incentivada) pelo Estado que entretanto não admite o direito formal do acesso à terra e à cidade. Isso se dá por conta da articulação entre legislação, mercado e renda imobiliária. A ocupação é consentida inclusive em áreas de proteção ambiental, mas raramente em áreas valorizadas pelo mercado imobiliário calcado em relações capitalistas.” (MARICATO, 1995, p.5)

A maior problemática é conseguir o resguardo político-social necessário para atender as demandas desses cidadãos, que normalmente ficam esquecidos e são muitas vezes marginalizados por viverem em condições precárias, conseqüentemente se encontram vulneráveis a violência, criminalidade e o desemprego.

O desenvolvimento urbano deve ser direcionado a promover o bem estar da população, proporcionar habitações que possam prover qualidade de vida, por meio do espaço adequado, redes elétricas e de saneamento, elementos estes que são direitos de cada cidadão mas, na realidade essas práticas não funcionam, o que acaba por gerar a segregação socioespacial e outros problemas sociais.

2 PROCESSO DE SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL

Com o início da Revolução Industrial na Europa, muitas famílias e trabalhadores rurais foram em direção às cidades em busca de emprego e melhores condições de vida. Com isso, as cidades começaram a obter um aumento significativo na demanda de habitações, para poder abrigar esses trabalhadores, todavia, faltava planejamento e recursos para providenciar esses espaços.

Com a superlotação das cidades, a população recém-chegada não possuía muitas opções e recursos para se instalarem de maneira adequada. “Os recém-chegados são principalmente operários das indústrias; suas habitações, como a remuneração e as condições de trabalhos,

dependem unicamente da livre iniciativa e estão reduzidas ao nível mais baixo compatível com a sobrevivência.” (BENEVOLO, 2001, p.70)

Com isso, a divisão dos espaços urbanos na Europa começa a se tornar mais evidente. De um lado, as indústrias, os centros comerciais e as casas dos nobres; do outro, mais afastado dos centros urbanos, a moradia dos operários, vivendo em um ambiente precário e sem infraestrutura básica, social e ambiental.

No Brasil não foi diferente, no Estado de São Paulo, por exemplo, estas pessoas com vulnerabilidade econômica se instalaram em locais como morros e ladeiras, promovendo o que conhecemos atualmente como favelas. Com base nestes dados percebemos que a segregação socioespacial não ocorre em apenas um estado ou cidade, mas sim, em diversos países.

A super lotação urbana foi apenas um de vários motivos que ocasionaram a separação populacional nas cidades, outros pontos como o poder econômico, a etnia, a religião e até mesmo a cor da pele promove tais comportamentos sociais.

Contudo, existem sim, maneiras de contornar essa situação e proporcionar a qualidade de vida necessária para esses cidadãos. Porém, é preciso promover algumas mudanças dentro da sociedade, ações públicas e leis que resguardecam a população são essenciais, mas não são o suficiente, é preciso ir além.

3 PLANEJAMENTO E FATORES SOCIOESPACIAIS

Sabe-se que o planejamento urbano não pode ser classificado, somente por ações que visam a melhoria dos parâmetros de vida, mas é formado por um conjunto de características urbanas, culturais e sociais que indicam muitas falhas na infraestrutura das cidades e que buscam resolvê-las por meio de ações públicas. Por isso, busca-se planejar o futuro das cidades, afim de evitar os mesmos erros, para que por meio de novas atitudes consiga-se alcançar a qualidade de vida tão almejada por toda população.

Dentre os demasiados problemas que assolam as cidades, a segregação socioespacial é um obstáculo que perturba vários arquitetos e urbanistas, por ser um problema tão recorrente e ainda propagar-se no dia a dia de milhares de cidadãos.

Segundo Secchi (2013), o urbanismo tem grande responsabilidade pela exacerbação das desigualdades. As práticas e políticas públicas que envolvem o urbanismo, muitas vezes acabam por incentivar e enfatizar as desigualdades espaciais, fato este, que diverge totalmente com suas finalidades, que seriam reduzir esses parâmetros e combatê-los.

De acordo com Villaça, “o maior problema do Brasil não é a pobreza, mas a desigualdade e a injustiça a ela associadas” (2012, p. 44). Os mais favorecidos utilizam-se da criminalidade como desculpa para manter a população de baixa renda em posição desfavorável dentro do contexto social e urbano. A construção de grandes condomínios fechados e bem centralizados o mais afastados possível de conjuntos habitacionais de interesse social é algo muito comum, mesmo que tenha algumas exceções, todavia, quando há proximidade entre esses locais, os mesmos encontram-se separados por altos muros, cercas elétricas e seguranças particulares.

Com o objetivo de eliminar os resquícios da sociedade escravista, erguer um cenário modernizante e consolidar o mercado imobiliário, as reformas urbanísticas expulsaram a “massa sobrança” (negros, pedintes, pessoas sem documentos, desempregados de modo geral) dos locais urbanos mais centrais ou mais valorizados pelo mercado em transformação. Mais do que a cidade colonial ou imperial, a cidade sob a República, expulsa e segrega. (MARICATO, 1996, p. 18)

Isso não ocorre somente pela falta de segurança pública, o medo de assaltos e roubos, essas ações são decorrentes de fatores culturais preconceituosos, que faz com que essa classe social mais elevada se sinta superior em relação as classes inferiores financeiramente. As pessoas ricas sentem-se desconfortáveis com a proximidade da pobreza, isso gera um certo incômodo por isso, é mais viável manter essas pessoas que se encontram em estado de vulnerabilidade socioeconômica, o mais afastadas possível das áreas centrais, ocupadas pelos mais abastados.

Combinando investimento público com ação reguladora, o Estado garante a estruturação de um mercado imobiliário capitalista para uma parcela restrita da população, enquanto que para a maioria resta as opções das favelas, dos cortiços, ou do loteamento ilegal, na periferia sem urbanização, de todas as metrópoles. (MARICATO, 1996, p. 23)

Muitas vezes as interferências no meio urbano afim de proporcionar melhorias nas cidades, não ocorrem de maneira correta, com propostas que visem a equidade, mas, acabam por disseminar ou continuar nutrido os mesmos erros de anteriormente. Por exemplo, o PLHIS (Plano local de habitação de interesse social) de Barra do Bugres, que tem como objetivo prover qualidade habitacional à população carente, por meio de projetos e programas governamentais, acaba por implementar algumas áreas de interesse social na cidade que se estabelecem em sua maior parte, em áreas mais afastadas do centro urbano, regiões essas que não possuem tanta demanda por terras e que até então, possui pouca infraestrutura básica para habitação (PLHIS, 2009).

Não é somente o trabalhador do extensivo e atrasado terciário urbano informal (e que tantos autores denominaram de "inchado" nas análises comparativas), que habita as favelas, ocupando ilegalmente a terra e lançando mão do expediente arcaico da autoconstrução para poder 21 morar em algum lugar. Nossas pesquisas mostram que até o trabalhador da indústria fordista (automobilística), é levado frequentemente a morar em favelas, já que nem os salários pagos pela indústria e nem as políticas públicas de habitação são suficientes para atender as necessidades de moradias regulares, legais. (MARICATO, 1996, p.21-22)

Isso demonstra que não basta, somente construir moradias para aqueles que necessitam mas, também é necessário incluir essas pessoas no meio urbano, fazer com que elas se sintam como parte importante desses espaços, proporcionar visibilidade para comunidades que se sentem esquecidas e invisíveis aos olhos da sociedade.

4 AS DUAS FACES DO DESENVOLVIMENTO URBANO

As cidades pioneiras brasileiras foram iniciadas em regiões ou pontos estratégicos, normalmente esses lugares possuem recursos naturais que auxiliam na moradia dos ocupantes, como rios, lavouras ou fontes de renda como garimpo e outros. Com o tempo os comércios se estabelecem em uma área focal, ao qual a população costuma frequentar com frequência, fazendo deste espaço uma futura avenida comercial que será constituinte do centro da cidade.

A partir desta delimitação de área de interesse e com as divisões das terras, o desenvolvimento das cidades ganha forma. Distribuídos sem nenhum planejamento, os lotes eram ocupados conforme o poder aquisitivo de cada morador, quanto maior seu poder, maior o tamanho e a quantidade dos lotes que o mesmo possuía.

Conforme as áreas de interesse foram determinadas e os espaços mais centralizados ocupados pelos edifícios públicos, comerciais e as habitações da elite local, os gestores optaram e até hoje optam por construir os conjuntos habitacionais de interesse social em áreas mais afastadas da cidade. Isso ocorre mesmo quando há espaços ociosos nas áreas centrais, fica evidente o incomodo por parte dos que estão no topo da hierarquia social em ter que dividir o mesmo espaço com os que se encontram em condições inferiores.

A seguir, pode-se observar o exemplo da cidade de Cuiabá, que apesar de não ser uma grande metrópole possui problemas parecidos relacionados à má distribuição das terras e exclusão social. Fatores estes, que denotam o preconceito como um dos maiores responsáveis pela exclusão no Brasil.

Tratando-se da cidade de Cuiabá, segundo Freire (1997), a evolução da cidade pode ser marcada por três ciclos: Ciclo da Mineração; Sedimentação Administrativa e Interventoria no Estado Novo.

Em síntese, o lugar vai se transformando, partindo do princípio como uma vila de mineradores e começa a ganhar forma durante meados de 1820, alguns edifícios comerciais foram surgindo e a Igreja de São Gonçalo já havia sido consolidada. O segundo momento foi marcado pela adesão de elementos arquitetônicos nas fachadas, a mudança da capital, o surto açucareiro e a maior definição dos traçados e ruas. Já no terceiro momento, ocorre uma mudança na dinâmica

do traçado urbano, alguns investimentos foram redirecionados para o crescimento da cidade, buscando novas áreas de apropriação, neste período surgiram novos edifícios públicos e foi criada a Avenida Getúlio Vargas. (Freire, 1997)

Devido ao aumento populacional, Cuiabá teve seu território urbano ampliado, durante essa ampliação foram criadas novas avenidas e bairros, todavia os bairros mais pobres foram constituídos nas regiões mais periféricas da cidade mesmo com a possibilidade de outras formas de distribuição.

5 A CIDADE É PARA TODOS

Todo morador de um Estado, cidade ou até mesmo uma comunidade, contribui de várias formas com o desenvolvimento de cada região, seja utilizando-se do transporte público, construindo suas residências e até mesmo na eleição de seus representantes governamentais. Se esses cidadãos produzem coletivamente para o desenvolvimento dos centros urbanos, eles também têm o direito de habitar, usar, produzir, governar e desfrutar desses recursos de forma igualitária.

Conforme David Harvey, nos apresenta o que está ligado ao direito a cidade.

É o direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Além disso, é um direito coletivo e não individual, já que essa transformação depende do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização. A liberdade de fazer e refazer as nossas cidades, e a nós mesmos é, a meu ver, um dos nossos direitos humanos mais preciosos e ao mesmo tempo mais negligenciados. (2008, p.83)

No Brasil, todas as cidades possuem leis orientadas pela Constituição Federal, como o Estatuto da Cidade, que disponibiliza diretrizes quanto a organização das áreas urbanas para promover melhor qualidade de vida para todos os habitantes de forma igualitária.

Essa cidade ilegal inexistente, freqüentemente, para o planejamento urbano oficial. Embora as grandes cidades brasileiras contem com um respeitável número de profissionais envolvidos com o tema, não raramente estes trabalham com uma realidade virtual através das representações nos gabinetes, longe do território sem lei, sem segurança ambiental, sem saneamento, constituído pelas áreas de moradias pobres. (MARICATO, 1995, p.9)

No entanto, isso não acontece na realidade urbana, como já foi citado acima, áreas com desfavorecimento de recursos capitais como as PLHIS, assim também como outras áreas com moradores de baixa renda, são deixadas para segundo plano quanto as infraestruturas básicas impostas pela Constituição.

Como por exemplo, Lei Nacional 11.124/2005 que diz respeito ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social e é Regulamentada no Decreto 5.796/2006. Tem-se a Lei 11.888/2008 que viabiliza Assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção

de habitação de interesse social, assim como a Lei n. 9.636/1998 - Regularização Fundiária em Imóveis da União. Todas essas leis e outras demais, buscam em sua essência, proporcionar moradias dignas à população excluída, ampará-la com infraestrutura, informação e prestação de serviços públicos de qualidade.

Contudo, muitas vezes, estas leis não são implantadas de maneira equivalente, ou acabam por não serem utilizadas de modo concomitante com suas funções. Na maioria das vezes, não se pensa em fazer uso de espaços ociosos nos centros urbanos para construção de conjuntos habitacionais de interesse social, ou na oferta de áreas da União, em localidades mais valorizadas, e isso ocorre porque essas áreas possuem um valor mais elevado.

“A parceria público-privada assegurará que os sinais e interesses do mercado estarão adequadamente presentes, representados, no processo de planejamento e de decisão.” (VAINER, 2002, p.87)

Na obra, “A cidade do pensamento único”, pode-se observar que os autores elencam alguns pontos importantes sobre as OUC (Operações Urbanas Consorciadas), que por tratar-se de um instrumento de intervenção pública, deveria priorizar os interesses da coletividade porém, apresenta-se uma realidade completamente diferente da esperada, essa parceria entre o Poder público-privado, por muitas vezes acaba por conceder mais regalias a iniciativa privada do que benefícios ao meio urbano e aos cidadãos que usufruirão desse espaço, o que realça esse cenário de desigualdades.

Neste contexto se vê essas políticas públicas sendo usadas com o intuito político, sem a real preocupação com a inclusão dessas comunidades nos meios urbanos, mas somente para “mostrar serviço” e aqueles que mais necessitam dessas ações, contentam-se com o que recebem e agradecem pois, não possuem condições de adquirir moradias melhores e outros serviços que possuam a qualidade necessária para suprir suas demandas.

No entanto, existem cidades com ótimos exemplos de planejamento urbano e que possuem bons resultados como por exemplo, a cidade de Santos – São Paulo, o lugar se destaca por investir em técnicas inovadoras, tecnologia e infraestrutura urbana. No quesito mobilidade urbana, a cidade se destaca pela extensão das ciclovias, quantidade de ônibus municipais e qualidade do transporte público, ademais, Santos obteve resultados positivos ao planejamento urbano de modo geral, com o uso de suas ferramentas e aumento da qualidade de vida de seus habitantes.

Shen (2010), define competitividade urbana como, “a capacidade de uma economia (urbana) atrair e manter empresas com quotas de mercado estáveis ou crescentes de uma atividade e ao

mesmo tempo manter ou aumentar os padrões de vida para aqueles que participam dele”. (2010, p.34)

Afinal, o planejamento urbano e o desenvolvimento das cidades estão intrinsecamente interligados a qualidade de vida dos cidadãos, a maneira que se tem uma boa gestão das leis e dos recursos que são aplicados à infraestrutura urbana, conseqüentemente se obtém resultados positivos relacionados ao bem estar da população e o crescimento das cidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segregação socioespacial é um problema presente no Brasil e em vários países do mundo, sendo essas, decorrentes das relações capitalistas, visto que o desenvolvimento econômico, bem como os avanços políticos e sociais ocorreram de forma desigual entre as regiões brasileiras, o que propiciou o surgimento das desigualdades nos mais diversos aspectos.

Com a chegada da industrialização e com o aumento da população nas cidades, as classes altas começaram a se privatizar, os centros urbanos começam a se tornar um local de comércio e soberania, afastando e reprimindo pessoas com vulnerabilidade econômica em um contexto urbano menos favorável e sem infraestrutura básica.

Com isso, a segregação socioespacial nas cidades tem se tornado mais evidente com o passar dos anos. A rotina do trabalho, o poder aquisitivo e o desenvolvimento econômico fizeram com que os habitantes das cidades se tornem mais individuais e menos coletivos.

Contudo, o processo segregacionista é um ponto muito importante a ser trabalhado pelos urbanistas e que vem gerado diversas discussões, já que, essa problemática vem se postergando e se tem obtido poucos resultados favoráveis que gerem mudanças nessa área de estudo.

Como citadas anteriormente, a Lei 11.124/2005 que diz respeito ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, a Lei 11.888/2008 que viabiliza Assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e a Lei n. 9.636/1998 - Regularização Fundiária em Imóveis da União, são instrumentos que foram regulamentados para garantir e viabilizar a aquisição de moradias para população carente, sendo estas habitações, com toda infraestrutura necessária para oferecer qualidade de vida aos cidadãos. Quando as questões sociais e de infraestrutura urbana são tratadas da maneira adequada a cidade toda se beneficia, o planejamento faz parte do desenvolvimento e caminham juntos.

A cidade é para todos, é um local de habitação que engloba várias famílias de diferentes culturas e religiões, um local onde todos colaboram com o desenvolvimento econômico da região,

portanto, todos deveriam ter os mesmos recursos capitais, sendo lembrados pelos seus direitos de habitação e não por seu poder aquisitivo.

REFERÊNCIAS

ARCHDAILY. "**Segregação urbana em 6 fotografias: desigualdade vista de cima**" 01 Jun 2014. Brasil. Disponível em <https://www.archdaily.com.br/br/611146/segregacao-urbana-em-6-fotografias-desigualdade-vista-de-cima>. ISSN 0719-8906. Acesso em 10 Set 2020.

BENEVOLO, Leonardo. **História da Arquitetura Moderna**. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001. 815 p.

CALEGARI, Luiza. **50 cidades que dão aula de planejamento urbano no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://exame.com/brasil/50-cidades-que-dao-aula-de-planejamento-urbano-no-brasil/>. Acesso em: 30 set. 2020.

CARLOS, A. F. A. **A cidade**. São Paulo: Contexto, 2009.

COULANGES, Numa-Denys Fustel de. **A cidade antiga: estudo sobre o culto, o direito e as instituições da grécia e de roma**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. 441 p.

HARVEY, D. Traduzido do original em inglês "**The right to the city**", por Jair Pinheiro, professor da FFC/UNESP/Marília. Esta versão foi cotejada com a publicada na *New Left Review*, n. 53, 2008. Lutas Sociais agradece ao autor pela autorização de publicar o artigo.

MARICATO, Erminia. **Metrópole na Periferia do Capitalismo: Ilegalidade, Desigualdade e Violência**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SECCHI, Bernardo. *la città dei ricchi e la città dei poveri*. Bari: Laterza, 2013.

_____. **A Tradição Européia do Planejamento: Culturas e Políticas**. In RIBEIRO, Elane; et. al (orgs). *Tempos e Escalas da Cidade e do Urbanismo: quatro palestras*. Brasília: FAU-UnB, 2014, pp. 13-24.

_____. **Primeira Lição de Urbanismo**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

_____. **A cidade do século vinte**. São Paulo: Perspectiva, 2009.

SHEN, X. **Urban Core Competitiveness: Evaluation and Track by GPCA**. School of Management. China p.32-36. 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes. **O ABC do Desenvolvimento Urbano**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

VAINER, C. *Pátria, empresa e mercadoria: Notas sobre a estratégia discursiva do planejamento estratégico urbano*. In: ARANTES O; VAINER, C.; MARICATO, E. *A cidade do pensamento único – desmanchando consensos*. Petrópolis, Rj: Vozes, 2002.

VASCONCELOS, Laura Cristina da Silva. O PROCESSO DE EXPANSÃO URBANA DE CUIABÁ – MATO GROSSO, BRASIL. *Ufmt*, Cuiabá, v. 1, n. 1, p. 1-11, out. 2014.

VILLAÇA, F. “São Paulo: segregação urbana e desigualdade”. *Revista Estudos Avançados*, V. 25, n. 71, São Paulo, jan./abr. 2011.

Recebido em: outubro de 2020.

Aprovado em: janeiro de 2021.

Como citar este trabalho:

FERREIRA, F. S.; SECUNDINI, L. S. Planejamento Urbano e segregação socioespacial nas cidades. *Zeiki*, Barra do Bugres, v. 2, n. 1, p. 113-123, (2021).